Prezados(as)

O Sistema de Proteção Escolar e Comunitário Regional (Diretoria Região de Carapicuíba), comunica aos professores credenciados para o ano de 2017, interessados em desempenhar as atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário, nos termos da Resolução SE- 7, de 19-01-2012 e Res. SE 10/2012, de 23-1-2012, para que entrem em contato, no período de 02 à 04/08/2017, no horário das 08 às 17 horas, com a E.E. Carlos Dias de Sant’anna, visando entrevista para preenchimento de 1 (uma) vaga.

Telefone: (11) 4703-4308 ou (11) 4614-0422

***Resolução SE nº 07, de 19-1-2012***

*Artigo 1º - O Professor Mediador Escolar e Comunitário exercerá suas atribuições com carga horária correspondente à da:*

*I – Jornada Integral de Trabalho docente;* ***32 aulas*** *ou*

*II – Jornada Inicial de Trabalho docente.* ***19 aulas****.*

Lembramos que o docente credenciado não poderá desistir de aulas atribuídas.

Carapicuíba, 1° de agosto de 2017.